



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano X • Nº 752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Portaria Nº. 06/2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Itanagra/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itanagra
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA Nº. 06/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de ITANAGRA/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 087/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o cumprimento por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Maria Auxiliadora Alves Passos

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Rua dos Expedicionários, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itanagra
Secretaria Municipal de Educação



- Cíntia Faustino dos Santos
- Cristina de Oliveira Lima Silva
- Edinê Camilo de Freitas
- Juliane Silva dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

- Marli Oliveira Vieira
- Naine de Jesus dos Santos Vieira

Representantes da Rede Estadual

- Flávia Rodrigues de Araujo
- Leandro Rodrigues de Araujo

Representantes da APLB Sindicato

- José Nilton Santos de Santana
- Raizete Dias de Santana

Art. 2º - São de atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo;

Art. 3 - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itanagra, 22 de maio de 2020

Maria Auxiliadora Alves Passos
Secretária Municipal de Educação

Rua dos Expedicionários, s/n, Centro, CEP 48.290-000 – Itanagra/BA